

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DO
FORO DAS VARAS DO TRABALHO DE SETE LAGOAS – MG**

JUIZ DIRETOR DO FORO: GLÁUCIO EDUARDO SOARES XAVIER



Lei de Criação: Lei 7.729 de 16/01/1989

Data da instalação: 11/04/1990

Jurisdição: Sete Lagoas, Araçai, Baldim, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Cordisburgo, Fortuna de Minas, Inhaúma, Jequitibá, Paraopeba, Santana de Pirapama e Santana do Riacho.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 29/08/2011, p. 2.

ATA DE CORREIÇÃO

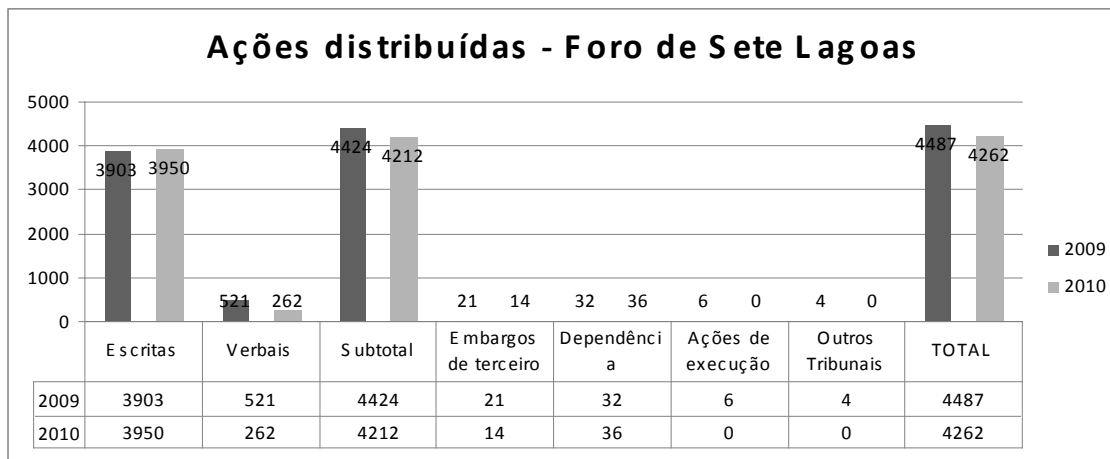
Às treze horas do dia trinta de agosto de 2011, o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. **Fernando Antônio Viégas Peixoto**, deu início à Correição Ordinária no Foro Trabalhista de Sete Lagoas, situado na rua José Duarte de Paiva, nº 815, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz Diretor do Foro, Dr. **Gláucio Eduardo Soares Xavier**; pelo Secretário do Foro, Sr. José de Paula Araújo, e pelos servidores Ana Lúcia Pereira, Anízio Carlos Vieira de Resende, Armindá da Silva Dantas Martins, Brasilina Maria Cristiano Lázaro, Carlos Antônio Silva Soares, Fernando Dênis da Rocha Cota (**servidor mais antigo do TRT neste Foro, tendo ingressado em 27/03/1979**), Henrique Luiz Alves Rocha, Joana D'Arc Machado, Manoel Loyola de Oliveira, Márcio Marques da Silva, Maria Eugênia da Rocha Cota, Maristela Vilaça Rodrigues Farah, Marli Terezinha Gonçalves dos Reis Vieira, Mônica Nascimento Cristelli, Silvana Lúcia de Paula Viana e Wilson Roberto Silva Resende.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Desembargador Auxiliar da Corregedoria verificou os seguintes registros:

I) REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DO FORO:

a) AÇÕES DISTRIBUÍDAS:

ANO	2009	2010	2011 – até dia 29/08
Escritas	3.903	3.950	2.629
Verbais	521	262	148
Subtotal	4.424	4.212	2.777
Embargos de terceiro	21	14	31
Por dependência	32	36	38
Ações de execução	6	0	0
Ações provenientes de outros Tribunais com a competência declinada por força da E.C. 45/2004	4	0	0
TOTAL	4.487	4.262	2.846
Média/dia útil por Vara	9,97	9,51	9,36



No ano de 2009, apurou-se que, em 225 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 4.487 (quatro mil quatrocentos e oitenta e sete) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 2.978 (duas mil novecentas e setenta e oito) foram do rito sumaríssimo e 1.509 (mil quinhentas e nove) foram do procedimento ordinário.

No ano de 2010, apurou-se que, em 224 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 4.262 (quatro mil duzentas e sessenta e duas) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 2.677 (duas mil seiscentas e setenta e sete) foram do rito sumaríssimo e 1.585 (mil quinhentas e oitenta e cinco) foram do procedimento ordinário.

No ano de 2011, até o dia vinte e nove de agosto, apurou-se que, em 152 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 2.846 (duas mil oitocentas e quarenta e seis) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 1.653 (mil seiscentas e cinquenta e três) foram do rito sumaríssimo e 1.193 (mil cento e noventa e três) foram do procedimento ordinário.

b) CARTAS PRECATÓRIAS:

ANO	2010	2011 – até dia 29/08
Cartas Precatórias recebidas	447	307
Média/dia útil	1,99	2,02

c) PROTOCOLO DE PETIÇÕES:

Petições protocolizadas	2009	Média/dia útil	2010	Média/dia útil	2011 - até o dia 29/08	Média/dia útil
Total	19.357	86,03	18.926	84,49	11.700	76,97
Média por Vara	9.678,50	43,02	9.463	42,25	5.850	38,49

d) CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DO FORO:

	2010	2011 – até dia 29/08
Certidões com recolhimento de emolumentos	1.041	998
Certidões sem recolhimento de emolumentos	60	14
TOTAL	1.101	1.012
Valor arrecadado	R\$6.636,00	R\$5.955,81

II) SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

No exercício de 2010, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 2.985 (dois mil novecentos e oitenta e cinco) autos de processos, média de 13,33 (treze vírgula trinta e três) por dia útil, mais 168 (cento e sessenta e oito) processos pendentes de 2009, totalizando 3.153 (três mil cento e cinquenta e três) processos. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 2.841 (dois mil oitocentos e quarenta e um) processos para elaboração de cálculos, atualizações e pareceres, registrando uma produção de 90,10% (noventa vírgula dez por cento).

No exercício de 2011, até o dia vinte e nove de agosto, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 1.951 (mil novecentos e cinquenta e um) autos de processos, média de 12,84 (doze vírgula oitenta e quatro) por dia útil. A estes somam-se 239 (duzentos e trinta e nove) remanescentes de 2010, totalizando 2.190 (dois mil cento e noventa) processos. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 2.059 (dois mil e cinquenta e nove) processos para elaboração de cálculos, atualizações e/ou pareceres. Permanecem pendentes, até a data de 29/08/11, 106 (cento e seis) processos, todos dentro do prazo de 30 dias. Foi registrada uma produção de 94,02% (noventa e quatro vírgula zero dois por cento).

Número de autos de processos enviados ao Serviço de Cálculos Judiciais:

ANO	2010	2011 – até dia 29/08
Processos recebidos	2.985	1.951
Média/dia útil	13,33	12,84
Pendentes/ano anterior	168	239
TOTAL	3.153	2.190
Processos (*)	2.841	2.059
Produção	90,10%	94,02%

* Processos nos quais foram elaborados cálculos, atualizações e/ou emitidos pareceres

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria que cada calculista atuou, no ano de 2010, em média, em 1.420 (mil quatrocentos e vinte) processos. No ano de 2011, até o dia 29 de agosto, a média foi de 1.029 (mil vinte e nove) processos:

ANO	2010	2011 – até dia 29/08
Média de processos por calculista	1.420	1.029

a) PRAZO MÉDIO PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS:

Constatou o Desembargador Auxiliar da Corregedoria que não há autos de processos com mais de 20 (vinte) dias no Serviço de Cálculos e, conforme informações do Secretário do Foro, o prazo médio para elaboração de cálculos e/ou atualizações é de 18 (dezoito) dias e de 10 (dez) dias, respectivamente.

III) SETOR DE MANDADOS

a) DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS:

	2010	2011 – até dia 29/08
Pendentes ano anterior	0	0
Recebidos	5.009	3.144
Distribuídos	5.001	3.146
Devolvidos sem distribuição	2	4
Pendentes de distribuição	6	0
Pendentes de cumprimento	0	56

IV. HASTAS PÚBLICAS: As hastas públicas são realizadas por leiloeiro oficial.

V) ATENDIMENTO AO PÚBLICO – Lastreada em pesquisa realizada com advogados e cidadãos, usuários da Justiça do Trabalho, constatou-se para este Foro Trabalhista o seguinte resultado:

ADVOGADOS/CIDADÃOS	AVALIAÇÃO DOS ADVOGADOS/CIDADÃOS
Dra. Telma de Melo Campolina – OAB/MG 47.733	Muito boa qualidade
Sra. Elaine Aparecida Teixeira – OAB/MG 60.448	Muito boa qualidade
Dra. Neura Maria de Jesus Silva – OAB/MG 41.830	Boa qualidade
Dr. Pedro Henrique Burle – OAB/MG 124.091	Muito boa qualidade
Sra. Kelmma Ventura – CI MG 8.681.684	Muito boa qualidade

VI) PORTARIAS: De acordo com o Sr. Secretário do Foro, não há Portaria em vigor neste Foro Trabalhista.

VII) DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria constatou, dentre outros aspectos, a muito boa qualidade no atendimento às partes e aos advogados.

Em conformidade com a RA 51/2010 deste Regional, tendo as Varas recebido acima de 2.001 (dois mil e um) processos, o presente Foro deveria contar com 18 (dezoito) servidores, estando nesta data com 17 (dezessete), portanto, com o seu quadro de servidores incompleto.

VIII) RECOMENDAÇÕES

Não há recomendações específicas para este Foro.

IX) RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO DE 2010:

O Desembargador Auxiliar da Corregedoria verificou que não houve recomendações específicas para este Foro na ata de correição do ano de 2010.

X) CONTROLE DE GASTOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

No que se refere ao controle de gastos e preservação do meio ambiente, porque perene, enfatiza o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria a importância de continuidade da observância das recomendações previstas nas Metas Nacionais Prioritárias 6 e 10, do ano de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, quais sejam:

Meta Prioritária 6: reduzir pelo menos 2% o consumo *per capita* com energia, telefone, papel, água e combustível;

Meta Prioritária 10: realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre órgãos do Poder Judiciário.

Atendendo, também, à determinação do Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT/3ª Região, o Desembargador Auxiliar da Corregedoria, diante da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que o Foro Trabalhista continue empenhado na manutenção do controle de seus gastos.

O TRT/3ª Região, em atendimento à Recomendação 11, do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de maio de 2007, instituiu a Comissão Permanente de Gestão Ambiental para planejamento e adoção de medidas públicas voltadas para a formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, bem como a conscientização dos servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção do meio ambiente.

Ressalta, ainda, o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria, em consideração ao consignado na ata da 4ª Reunião Ordinária do Colepccor, seja observada a Instrução Normativa 01/2010 do TRT/3ª Região, no que tange ao limite de impressão de arquivos recebidos, através do sistema e-DOC, respeitando-se o limite de 20 folhas ou 40 páginas frente e verso.

Reforça o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria que as Varas e os Foros se abstenham de fazer a remessa de boletins estatísticos à Secretaria da Corregedoria Regional, via postal, com Aviso de Recebimento (AR), devendo tal expediente ser encaminhado por meio do envelope reutilizável de expediente interno, via malote.

Diante das medidas adotadas por este Tribunal, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, recomendo: a) realizar, anualmente, o Dia do Descarte, conforme Portaria 97/2008 do TRT/3ª Região, em atendimento à recomendação do Ministro Corregedor da Justiça do Trabalho, encaminhando o relatório do descarte para a Comissão Permanente de Gestão Ambiental; b) formalizar a doação dos resíduos recicláveis junto às entidades, associações e/ou cooperativas que se responsabilizem pela utilização do material para a devida reciclagem; c) quando houver necessidade de impressão de um documento, optar pela utilização da Ecofonte na sua digitação e utilizar, preferencialmente, a impressão em frente e verso. Para informações sobre a configuração da ecofonte e impressão em frente e verso, acessar o *site* "Ambiente Legal"; d) optar pelo contracheque virtual e imprimir o documento apenas quando for necessário; e) manter atualizado o controle de bens permanentes a fim de facilitar o



inventário anual, conforme determinado no Ato Regulamentar 07, de 30 de outubro de 2008.

XI) OBSERVAÇÕES FINAIS – O Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria estimou que a Secretaria do Foro mantenha e aprimore, cada vez mais, a qualidade dos seus serviços, marca indelével da Justiça do Trabalho da 3ª Região, visando ao elevado cumprimento de sua missão institucional, prevista na Constituição da República Federativa do Brasil.

Ressaltou, ainda, o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria do Foro, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo seio e interior precisam ser expostos para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria não recebeu nenhuma reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pela Secretaria do Foro.

A seguir, encerraram-se os trabalhos às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte de outubro de 2011, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, **Lucas Fernandes Viana** _____, Diretor da Secretaria da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, observada a recomendação da Comissão de Gestão Ambiental, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria, pelo MM. Juiz do Trabalho Diretor do Foro e pelo Sr. Secretário do Foro que deverá colher a assinatura dos servidores da Secretaria na cópia que ficará sob sua guarda. A equipe da Corregedoria que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria, além do Sr. Diretor acima nominado, foi composta pelos servidores Gilmar Rodrigues Rosa e Luciano Damásio Soares.

Fernando Antônio Viégas Peixoto
Desembargador Auxiliar da Corregedoria do TRT/3ª Região

Cléber José de Freitas
Juiz do Trabalho Diretor do Foro

José de Paula Araújo
Secretário do Foro de Uberaba

Ana Lúcia Pereira

Anízio Carlos Vieira de Resende

Arminda da Silva Dantas Martins

Brasilina Maria Cristiano Lázaro

Carlos Antônio Silva Soares

Fernando Dênis da Rocha Cota

Henrique Luiz Alves Rocha

Joana D'Arc Machado

Manoel Loyola de Oliveira

Márcio Marques da Silva

Maria Eugênia da Rocha Cota

Maristela Vilaça Rodrigues Farah

Marli Terezinha Gonçalves dos Reis Vieira

Mônica Nascimento Cristelli

Silvana Lúcia de Paula Viana

Wilson Roberto Silva Resende